



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.169/83

de 14 de outubro de 1983

"Dá denominação a Logradouro Público da Cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA, a atual RUA C, que se inicia na Rua Antônio Araújo, passa pela Rua Farid Abrahão Kallás e termina na Rua Zeca Raposo; no Bairro Maristela.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afixá-la de acordo com a Lei que rege o assunto.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de outubro de 1983.


BEL, ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -